



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PLANO DE TRABALHO PIBEX**

EDITAL CONJUNTO PROENSINO/PIBIC/PIBEX Nº 001/2019

**1. Das Vagas:**

**1.1. Quantidade: 1 Vaga**

**1.2. Plano de Trabalho:** Prospectando, Capacitando, e Divulgando os Riscos do Consumo de Alimentos Fritos com Óleo de Soja

**1.3. Critérios:**

O discente deverá ter, preferencialmente, cursado disciplinas de Química, em especial Química Orgânica, ser aluno das áreas de Exatas ou Saúde e ter disponibilidade para atuar continuamente na execução do Plano de Trabalho.

Para ser contemplado com a bolsa Pibex, o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- b) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- c) não ter reprovação por falta em seu histórico acadêmico, em mais de dois componentes curriculares obrigatórios;
- d) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- e) não possuir vínculo empregatício;
- f) não estar participando de nenhuma bolsa de estágio dentro ou fora da instituição;
- g) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Bolsa Permanência/Mec;
- h) ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- i) não apresentar pendências junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce.
- j) enquadrar-se nos critérios definidos no item 4 do Edital Conjunto, de acordo com a modalidade de bolsa pretendida.
- k) não estar cursando o primeiro, o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação;